

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar como medida de interesse sanitário, a INTERDIÇÃO CAUTELAR, do LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. SALEME LTDA., INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 30.818.280/0001-00, situado na Travessa Quaresma, nº 30, salas 101/106, Centro de Nova Iguaçu - RJ - CEP.: 26210-340, conforme Termo de Interdição nº 03855, de 08/10/2024, emitido pelo Setor Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviços de Saúde da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde/SES.

**Art. 2º** - O não cumprimento do disposto nesta Portaria configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal nº 6.437 de 20/08/1977.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2024

**MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO**

Subsecretário de Vigilância e Atenção Primária à Saúde

Id: 2599818

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SUVISA Nº 4042 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/030370/2024, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder Licença Inicial de Funcionamento ao estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa: Hospitais Integrados Da Gávea S/A.  
Endereço: Rua Marques De São Vicente, Nº 00052 / Loj 205 Loj 206 E 5o Pavimento - Gávea - Rio De Janeiro - RJ.  
CNPJ: 31.635.857/0029-02  
Proc. Nº: Sei-080001/027244/2023  
Atividade: Serviço De Medicina Nuclear.  
Licença: 532/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2599993

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ATO DA SUPERINTENDENTE**

**PORTARIA SUVISA Nº 4043 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

**CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

**A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/030393/2024, e

**CONSIDERANDO:**

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

**Art.1º** - Cancelar a Licença de Funcionamento dos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	LCM Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda.
Endereço:	Travessa Jacaré, Nº 17, fundos - Jacaré - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	29.019.684/0001-55
Proc. nº:	E-08/109216/1986
Motivo:	A Empresa não solicitou revalidação no Sistema do Protocolo Online e o requerimento foi indeferido a solicitação de licença para o exercício de 2022.
Empresa:	Greensun Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.
Endereço:	Rua da Fonte, Nº 1028 - Nova Cidade - Rio das Ostras - RJ.
CNPJ:	39.708.888/0001-57
Proc. nº:	E-08/101780/2006
Motivo:	A Empresa não solicitou revalidação no Sistema do Protocolo Online e o requerimento foi indeferido a solicitação de licença para o exercício de 2022.

**Art.2º** - Determinar o arquivamento dos processos referidos no Artigo 1º.

**Art.3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2024

**HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2599994

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA  
DE 08/10/2024**

**PROCESSO Nº SEI-080002/007880/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ISUMOS DE CIRURGIA VASCULAR, em favor das empresas: NEW ORTHO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ/MF nº 19.053.897/0001-40, vencedor no item 01, no valor total de R\$ 111.990,00 (cento e onze mil novecentos e noventa reais); e GF LABOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 02.184.266/0001-67, vencedor no item 02, no valor total de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Valor total adjudicado R\$ 356.990,00 (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 84912358).

Id: 2599812

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SECRETÁRIA  
DE 09/10/2024**

**DISPENSA**, a pedido, **DÉBORA AZEVEDO NASCIMENTO GONÇALVES**, Prof. Doc. I, ID 4358077-7/3, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Paulo Roberto Duarte de Mendonça, U.A. 11802312565, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030001/074802/2024.

**DESIGNA DÉBORA AZEVEDO NASCIMENTO GONÇALVES**, Prof. Doc. I, ID 4358077-7/3, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Rui Barbosa, U.A. 11802315521, Tipo D, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Danielle Morsch Cardozo, ID 4180275-6/7. Processo nº SEI-030001/074802/2024.

Id: 2600014

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA  
DE 08.10.2024**

**PROCESSO Nº SEI-030001/088078/2024 - AUTORIZO**, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Dispensa de Ponto no período de 14/10/2024 a 17/10/2024, em face da servidora JOILZA RANGEL ABREU, ID Funcional nº 3778250-9, em razão de sua participação no Fórum Regional de Política Educacional, a ser realizado no Auditório da OEI, situado à Rua Paraguai, 1583, na Cidade de Buenos Aires, nos dias 15 e 16 de outubro de 2024.

**PROCESSO Nº SEI-030001/088110/2024 - AUTORIZO**, em conformidade com a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 44.538/2013, a Dispensa de Ponto no período de 14/10/2024 a 17/10/2024, em face da servidora FLÁVIA COSTA LIMA FERREIRA, ID Funcional nº 4191034-6, em razão de sua participação no Fórum Regional de Política Educacional, a ser realizado no Auditório da OEI, situado à Rua Paraguai, 1583, na Cidade de Buenos Aires, nos dias 15 e 16 de outubro de 2024.

Id: 2599916

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 08/10/2024**

**PROCESSO Nº SEI-030001/067067/2024 - DEFIRO** a reassunção de PAULA CRESPO CERRI, Professor Docente I 18h, nível C, referência 03, ID Funcional nº 51499452, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5.153, de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 22/07/2024 até a véspera da reassunção.

Id: 2599731

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 08.10.2024**

**PROCESSO Nº SEI-030001/067755/2024** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do inciso VIII do art. 72 e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, para contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.498.974/0002-81, visando a capacitação de 70 (setenta) servidores desta Secretaria de Estado de Educação, na modalidade in company, no tema "Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos à luz da nova Lei nº 14.133/2021", com carga horária de 20h, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Id: 2599849

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E AÇÕES ESTRATÉGICAS**

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA  
DE 02.10.2024**

**PROCESSO Nº SEI-030001/078995/2024** - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do inciso VIII do art. 72 e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, para contratação direta da empresa VERA EDITORACAO EDUCACAO E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.199.473/0001-30, visando a contratação de palestra para o FÓRUM NACIONAL DE SEGURANÇA ESCOLAR NO RIO DE JANEIRO, que será realizado através das ações do programa SEGPAZ, nos dias 10 e 11 de outubro de 2024, no valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Id: 2599850

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 07/10/2024**

**APOSENTA MARIZA CRISTINA PEREIRA**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, ID Funcional nº 43490964, Vínculo 01, matrícula nº 950.368-1, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080001/030318/2024.

**APOSENTA SOLANGE AMORIM DE OLIVEIRA**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, ID Funcional nº 33760845, Vínculo 01, matrícula nº 833.467-4, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030001/077080/2024.

**APOSENTA CLEMILZA PEREIRA RIBEIRO**, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, ID Funcional nº 35191880, Vínculo 01, matrícula nº 5.022.025-0, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55 % de triênio (Lei nº 1.608/90), no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/076962/2024.

**APOSENTA TANIA REGINA VERLY JASMIM**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, ID Funcional nº 8445816, Vínculo 01, matrícula nº 839.332-4, nos termos do art. 3º, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030001/060956/2024.

última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030001/076425/2024.

**APOSENTA ALESSANDRA DE GOES DIMAS**, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, ID Funcional nº 3037353, Vínculo 01, matrícula nº 5.001.795-3, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 55 % de triênio (Lei nº 1.608/90), no valor de R\$ 3.065,51. Processo nº SEI-030001/073018/2024.

**APOSENTA ROGERIA RIBEIRO AGUIAR**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 9, ID Funcional nº 34983279, Vínculo 01, matrícula nº 832.870-0, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 9 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 3.135,19 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.410,84. Processo nº SEI-030001/070418/2024.

**APOSENTA CLEIZE ANA NOGUEIRA OGANDO PIRES**, Professor Docente II 22h, nível C, referência 8, ID Funcional nº 39208125, Vínculo 01, matrícula nº 805.384-5, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível C, referência 8 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 2.488,24, 60 % de triênio (Lei nº 1.608/90), no valor de R\$ 1.511,59 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 49.028/2024), no valor de R\$ 31,07. Processo nº SEI-030001/061105/2024.

**APOSENTA ELIANE CARVALHO**, Professor Docente II 40h, nível D, referência 9, ID Funcional nº 33949220, Vínculo 01, matrícula nº 5.025.328-5, nos termos do art.3º, §§ 4º, 5º e 6º, inciso I, alínea "b" da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 40h, nível D, referência 9 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 5.573,66 e 50 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 2.786,83. Processo nº SEI-030001/060956/2024.

**APOSENTA SOLANGE THOME BARBOSA**, Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, referência 8, ID Funcional nº 36434582, Vínculo 01, matrícula nº 516.425-6, nos termos do art. 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, referência 8 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 60 % de triênio (Lei nº 1.608/90), no valor de R\$ 1.492,94. Processo nº SEI-030001/021230/2024.

**APOSENTA ZUNARA ROSA**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, ID Funcional nº 34664629, Vínculo 01, matrícula nº 832.904-7, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030037/003147/2023.

**APOSENTA LORENA DE FATIMA BUNTEMEYER DA ROCHA**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 8, ID Funcional nº 38054078, Vínculo 01, matrícula nº 830.991-6, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 8 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 45 % de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.259,67. Processo nº SEI-030036/002423/2023.

**APOSENTA ALVARA DIAS SEABRA**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 7, ID Funcional nº 34523340, Vínculo 01, matrícula nº 841.200-9, nos termos do art. 4º, caput e § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível C, referência 7 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 2.499,36 e 60 % de triênio (Lei nº 1.608/90), no valor de R\$ 1.499,62. Processo nº SEI-030037/001515/2023.

**APOSENTA** com eficácia a contar de 07/10/2024, **MARIA NAZARETH DE SA**, Professor Docente II 22h, nível C, referência 8, ID Funcional nº 39029921, Vínculo 01, matrícula nº 187.874-3, nos termos do art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível C, referência 8 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 2.488,24, 60 % de triênio (Lei nº 1.608/90), no valor de R\$ 1.511,59 e Piso Magistério (Decreto Estadual nº 49.028/202), no valor de R\$ 31,07. Processo nº SEI-030030/006661/2022.

**APOSENTA** com eficácia a contar de 21/08/2024, **ZILDA MARIA BARRETO**, Professor Docente II 22h, nível C, referência 8, ID Funcional nº 39707350, Vínculo 01, matrícula nº 14.621-2, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05 combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais com validade a partir desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível C, referência 8 (Lei nº 9.952/2023), no valor de R\$ 2.488,24 e 60 % de triênio (Lei nº 1.608/90), no valor de R\$ 1.511,59. Processo nº SEI-E-03/6900583/1997.

**APOSENTA ELIANA SANTOS AFONSO**, Professor Docente I 18h, nível C, referência 5, ID Funcional nº 36728837, Vínculo 02, matrícula nº 958.521-7, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. Processo nº SEI-080001/030326/2024.

**APOSENTA ELIANE CARVALHO**, Professor Docente I 18h, nível D, referência 7, ID Funcional nº 33949220, Vínculo 03, matrícula nº 938.767-1, nos termos do art. 2º, inciso I e art. 7º, § 4º da Lei Complementar nº 195/2021. processo nº SEI-080001/030335/2024.